



## Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

Discussão e votação única em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
( ) Aprovada por unanimidade  
( ) Aprovada por \_\_\_x\_\_\_ votos.  
( ) Rejeitada por \_\_\_x\_\_\_ votos.  
Abstenções \_\_\_ votos.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) presidente

( X) Indicação  
( ) Requerimento  
( ) Moção  
( ) Projeto Decreto Legislativo  
( ) Projeto Resolução

**N.º 186/2025**

**AUTORIA: vereadora Luiza Monteiro Boer**

Indica a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao Senhor Ericson Leandro de Oliveira, Secretário Municipal de Educação e Cultura, a necessidade e a oportunidade da construção de calçada na frente à Escola Maria Hilda Panas do Bairro Cidade Alta.

A vereadora abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICM, vem, respeitosamente, **INDICAR** a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao Senhor Ericson Leandro de Oliveira, Secretário Municipal de Educação e Cultura, a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

### **JUSTIFICATIVA**

Destaca-se que a referida via ainda não é pavimentada, o que agrava a situação de mobilidade e segurança para os alunos, pais, servidores e demais frequentadores da unidade escolar, especialmente em períodos de chuva, quando o acúmulo de lama torna o acesso difícil e insalubre, e em dias secos, quando a poeira se intensifica.

A construção da calçada à beira da rua, no trecho frontal à escola, contribuirá significativamente para a segurança dos pedestres, oferecendo uma área adequada de circulação e protegida do tráfego de veículos. Além disso, a medida está alinhada com os princípios da acessibilidade e da valorização dos espaços públicos, promovendo um ambiente escolar mais digno e acolhedor.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para que adote as providências necessárias à execução desta benfeitoria, que certamente trará impactos positivos à comunidade escolar e à população do entorno.

Diante do exposto, espera-se o pronto atendimento a esta indicação, em benefício de toda a comunidade que utiliza os serviços da unidade.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2025.

**LUIZA MONTEIRO BÖER**  
Vereadora